Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO N° 238, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Extraordinário no valor global de R$ 598.997,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Extraordinário, no valor global de R$ 598.997,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Adicional Extraordinário aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Defesa Civil – Gabinete do Prefeito, no que diz respeito à abertura extraordinária do recurso recebido para as ações de assistência de forma emergencial, com intuito de sanar os desastres de tempestade local/convectiva e chuvas intensa ocorridos no município que resultaram em desabrigados e desalojados, também amparados pelo Decreto municipal 183/2026, para nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.006	**339032000000**	**Material, Bem para distribuição gratuita**	**1.747**	**1020**	**41417**	**R$ 584.547,00**
2.006	**339030000000**	**Material de Consumo**	**1.747**	**1020**	**41418**	**R$ 5.900,00**
2.006	**339039000000**	**Outros Serviços de Terceiros - PJ**	**1.747**	**1020**	**41419**	**R$ 8.550,00**
	TOTAL R$ 598.997,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Adicional Extraordinário servirá como recurso, o **Excesso de Arrecadação** apurado na **FONTE 1.747** – Outras vinculações de transferências da União – **DETALHAMENTO: 1020 –** PROGRAMA FEDERAL - AJUDA HUMANITÁRIA

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 28 de Setembro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F60D-ED78-7E45-B632 e informe o código F60D-ED78-7E45-B632

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F60D-ED78-7E45-B632

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 30/09/2026 11:33:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/F60D-ED78-7E45-B632